



RESOLUÇÃO Nº 11 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Processo nº 110.000.183/2010

Proponente: Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal

Assunto: Contratação de Obras de Acessibilidade e Mobilidade nas Áreas do Entorno do Hospital de Base de Brasília e do Hospital Regional de Ceilândia.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua Segunda Reunião Extraordinária (1ª Reunião Extraordinária de 2010), realizada no dia 06.04.2010, seguindo o voto do Relator Marco Aurélio Teixeira, **RESOLVE**:

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos do Fundo para a contratação das obras de Acessibilidade e Mobilidade nas Áreas do Entorno do Hospital de Base de Brasília e do Hospital Regional de Ceilândia.
2. O valor aprovado para contratação é de **R\$ 2.994.385,26** (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2010.

Danilo Pereira Aucélio

Secretário de Estado

Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

Conselheiros Presentes:

Marco Aurélio Teixeira

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Giselle Moll Mascarenhas

Sidney Ferreira de Sousa

Anamaria de Aragão Costa Martins

Sylvia Ficher

Jorge Guilherme Francisoni